



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 030 /2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, com o devido respeito perante Vossa Excelência, Indicar, após aprovação em plenário, ao Prefeito Municipal de Itamogi, Ronaldo Pereira Dias, **a prorrogação da validade do concurso público municipal 01/2018**, pelos motivos abaixo mencionados:

No edital do **concurso público municipal nº 01/2018**, no item 1.3, há previsão de validade do concurso pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado, por mais dois anos, a contar da data de homologação de cada cargo.

Diante dessa circunstância, solicito ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade de prorrogação da validade do concurso por mais dois anos, mantendo a esperança e expectativa de direito daqueles que foram bem classificados e ficaram próximos da sonhada aprovação.

Sem mais para o momento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itamogi, 10 de agosto de 2020.


João Alberto Filho

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 02121 /2020
Entrada em 10 /08 /2020
Alencar dos Santos
Encarregado